



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 033,

DE 18 DE ABRIL DE 2024.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1081 de 18 de abril de 2024:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIV. CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (4022) R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda